

## PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

CNPJ: 04.838.496/0001-28

## JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Senhor Prefeito.

Conforme Vistoria in loco pelos técnicos da Secretaria de Obras nas estruturas das pontes em toda região deste município, foi detectado a urgência na Reforma de 04 Pontes em Madeira de Lei com estacas cravadas para dá acessibilidades aos comunitários que precisam de melhor trafegabilidade, situados nas Comunidades de Setor 15, Igarapé do 23 com 21,00m x4,20m, Setor 09, Igarapé do 23 com 20,00m x 4,20m, Setor 15, Igarapé do Farturinha com 18,00m x 4,20m e Setor 03, Igarapé do Açu com 21,00m x 4,20, totalizando 80,00 metros linear. Todavia, não tínhamos ainda chegado ao ponto que agora esta administração se encontra, chegou-se finalmente a um consenso, onde haverá a reforma das referidas pontes e correções.

Desta feita, há necessidade de adquirir esses serviços, a previsão orçamentária para custear esta solicitação irá sair do recurso próprio do município, assim, a no edital de licitação que irá ser expedido pelo setor competente deverá, além de levar em conta esta situação, de que a prestação desses serviços irá ser realizada conforme a demanda solicitada pela Secretaria, alertando que este tipo de realização de serviços não é ilegal.

Por fim, e na certeza de que Vossa Excelência irá deferir tal pedido, pois consoante constantes no bojo da presente justificativa há uma clara disposição da sociedade montealegrense a reconstrução destas pontes e correções, o que irá deixar um marco nesta administração.

Atenciosamente.

Jardel Vasconcelos Carmo Prefeito Municipal